



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1810

26 de julho de 2024

Por Uma Valença Melhor

O LIXO QUE VOCÊ JOGA NO CHÃO NÃO FALA, MAS DIZ MUITO SOBRE VOCÊ!

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS

SECRETARIA DE **SERVIÇOS PÚBLICOS** VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

-
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90053/2024

Processo Administrativo nº: 7.850/2024
Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a prestação de serviço por dispensa de licitação de cobertura de seguro de responsabilidade civil e seguro total do veículo que pertence a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.
Tipo de compra: Menor preço.
 Data e hora da abertura da dispensa: Dia 31 de Julho de 2024 às 08:00
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
 Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com
Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
 Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90054/2024

Processo Administrativo nº: 11.783/2024
Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de serviços de empreitada global em construção civil, na Quadra Poliesportiva do Bairro Vadinho Fonseca no município de Valença/RJ.
Tipo de compra: Menor preço.
 Data e hora da abertura da dispensa: Dia 01 de Agosto de 2024 às 08:00
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
 Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com
Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
 Diretora do Departamento de Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saude
 FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 585/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90014/2024
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A CNPJ: 19.378.769/0116-15

			MAPA ESTIMATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO		
1	50	UNID	PET SCAN	2.100,00	105.000,00
3	160	UNID	RESSONANCIA MAG C/ SEDAÇÃO PARA PACIENTES ESPECIAIS E CRIANÇAS	1.900,00	304.000,00
4	80	UNID	USG PRÓSTATA C/ BIÓPSIA E SEDAÇÃO	890,00	71.200,00
			TOTAL		480.200,00

UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA CNPJ: 03.562.845/0001-69

			MAPA ESTIMATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO		
7	25	UNID	URETROCISTOSCOPIA FEMININO/MASCULINO	2.499,00	62.475,00
19	15	UNID	URODINAMICA	1.294,00	19.410,00
			TOTAL		81.885,00

S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNOSTICO LTDA CNPJ: 32.507.345/0001-22

			MAPA ESTIMATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO		
5	30	UNID	URETROCISTOGRAFIA ADULTO	1.037,50	31.125,00
6	20	UNID	URETROCISTOGRAFIA CRIANÇA	1.052,50	21.050,00
15	30	UNID	CORE BIÓPSIA DE MAMA	1.140,00	34.200,00
			TOTAL		86.375,00

**LITORAL SAÚDE REMOÇÕES E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 47.936.447/0001-30

			MAPA ESTIMATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO		
13	100	UNID	HOLTER	180,00	18.000,00
14	100	UNID	MAPA	200,00	20.000,00
			TOTAL		38.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saude

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1630/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90013/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para transferência de pacientes mediante ambulâncias com suporte básico UTI móvel tipo D, dotada de equipamentos, materiais e integrada com profissionais

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	60.000	km	Locação de 01 Veículo "UTI Móvel Tipo D", para remoção de pacientes para distâncias até 200 km (ida e volta). Ambulância com unidade de suporte avançado, equipada com aparelhos de monitorização e reanimação cardiopulmonar acrescida de medicamentos e materiais que possibilitem a transferência em situações de urgências e emergências médicas dos pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista, 01 enfermeiro e 01 Médico, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.	28,00	1.680.000,00
2	20.000	km	Locação de 01 Veículo "UTI Móvel Tipo D", para remoção de pacientes para distâncias superiores a 200 km (ida e volta). Será cobrado somente o quilometro rodado. Ambulância com unidade de suporte avançado, equipada com aparelhos de monitorização e reanimação cardiopulmonar acrescida de medicamentos e materiais que possibilitem a transferência em situações de urgências e emergências médicas dos pacientes em todas as fases de sua vida (neonato, criança, adolescente, adulto e idoso). Deverão estar inclusos: 01 Motorista, 01 enfermeiro e 01 Médico, materiais médicos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários.	28,00	560.000,00
3	4000	UNID	Hora parada	200,00	800.000,00
			TOTAL LOTE		3040.000,00



Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Entre em contato com a
Secretaria Municipal de Educação
busca.ativa@educacaovalenca.com

Procure a
equipe da
**Busca Ativa
Escolar!**



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE VALENÇASECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

unicef

CONSELHO
TUTELAR DE
VALENÇA



CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 12160/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 12881/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 5.719,75 (cinco mil setecentos e dezenove reais e quinze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 12880/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 3.719,00 (três mil setecentos e dezenove reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13222/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 244,89 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13016/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 916,38 (novecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13020/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 12.821,05 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13023/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 1.934,05 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13026/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 12.964,00 (doze mil novecentos e sessenta e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13015/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13018/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 7.428,40 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13025//2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13019/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 432,60 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 12990/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 1.387,05 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 285/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 444.973,71 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda
Processo Administrativo: 1681/2024
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender Farmacia Municipal, Saúde Mental (Caps e demais dispositivos) e Casa de Saúde coletiva
Valor: R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Instituto dos Olhos Sul Fluminense Ltda
Processo Administrativo: 1134/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames oftalmologicos
Valor: R\$ 252.986,04 (duzentos e cinqüenta e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13386/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 846,75 (oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13387/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 1.116,25 (um mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13388/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 5.982,35 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratado: Carpeças e Acessórios Ltda
Processo Administrativo: 13390/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura
Valor: R\$ 7.545,00 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: Transfuturo Comércio de Veículos Ltda.
Processo Administrativo nº: 5.559/2024
CNPJ: 08.520.149/0001-03
Objeto: Revisão de 20.000km, em garantia, do caminhão IVECO/TECTOR 24-280 6x2, placa SCJ-6D16, chassi 93ZE2HMH0P8959011, que pertence a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Empenho nº: 3008/2024
Empenho nº: 3009/2024
Valor: R\$ 3.416,51 (Três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: Transfuturo Comércio de Veículos Ltda.
Processo Administrativo nº: 5.562/2024
CNPJ: 08.520.149/0001-03
Objeto: Revisão de 20.000km, em garantia, do caminhão IVECO/TECTOR 150E21 4x2, placa SCK-6J14, chassi 93ZA01LF0P8955152, que pertence a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Empenho nº: 3014/2024
Empenho nº: 3015/2024
Valor: R\$ 3.416,51 (Três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: Transfuturo Comércio de Veículos Ltda.
Processo Administrativo nº: 5.563/2024
CNPJ: 08.520.149/0001-03
Objeto: Revisão de 20.000km, em garantia, do caminhão IVECO/TECTOR 150E21 4x2, placa SCK-7C74, chassi 93ZA01LF0P8954937, que pertence a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Empenho nº: 3012/2024
Empenho nº: 3013/2024
Valor: R\$ 3.416,51 (Três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratado: Transfuturo Comércio de Veículos Ltda.
Processo Administrativo nº: 5.567/2024
CNPJ: 08.520.149/0001-03
Objeto: Revisão de 20.000km, em garantia, do caminhão IVECO/TECTOR 150E21 4x2, placa SCO-5B76, chassi 93ZA01LF0P8954820, que pertence a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Empenho nº: 3010/2024
Empenho nº: 3011/2024
Valor: R\$ 3.416,51 (Três mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 304/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: FERNANDO UNIFORMES LTDA.
Processo Primitivo nº: 11.902/2024
Pregão Eletrônico nº: 020/2023
Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares, visando atender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 26.591,80 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 302/2024)

Partes:
Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: PAULO R. FERREIRA SOARES SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME.
Processo Primitivo nº: 13.568/2024
Pregão Eletrônico nº: 076/2023
Objeto: Locação de caminhonete/caminhão equipado com cesto aéreo com capacidade mínima para 3,50 toneladas – 01 motorista, 05 eletricitista e 01 ajudante de eletricitista, por um período de 12 (doze) meses – 2.400 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa civil.
Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 307/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: GRUPO LATARO LTDA.

Processo Primitivo nº: 13.803/2024

Pregão Eletrônico nº: 070/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 1.312,50 (mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 308/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: M.J.A. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Processo Primitivo nº: 13.802/2024

Pregão Eletrônico nº: 058/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/carnes, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA – VALENÇA/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E E.R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA

TERMO Nº 217/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.492/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (LOCATÁRIO) E DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA (LOCADOR)
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO.

VALOR: FICA AUTORIZADO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) AO CONTRATO PRIMITIVO, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO Nº 532/2023, PARA O MONTANTE DE R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO.

DATA: VALENÇA/RJ, 20 DE MAIO DE 2024

OUVIDORIA
SMS



Para denúncias, queixas, sugestões, elogios ou informações

Telefone: (24) 99281-6869 

Email: ouvidoriasmsvalencarj@gmail.com

Nós queremos ouvir você!



Prefeitura de Valença

Secretaria M. de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 504, DE 23 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 13812/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 13812/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Especial- Não Permanente, nomeada pela Portaria nº. 746 de 2023, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 505, DE 23 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 13813/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 13813/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 506, DE 23 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 13737/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ MARTINI MEIRELLES**, matrícula nº. 10650, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13737/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Kenia de Carvalho Oliveira, matrícula nº. 100.242.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 507, DE 24 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 13894/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ MIGUEL FERREIRA LOPES COSTA**, matrícula nº. 211.537, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 13894/2024, e como seu substituto o (a) servidor (a) Rogério Esteves da Costa, matrícula nº. 211.359.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 508, DE 24 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 7922/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 7922/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 509, DE 24 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 9832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 9832/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**DECRETOS****DECRETO Nº. 154, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3005/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	33.90.39.00.00.00	1600	1.000.000,00
03.01	Resolução SES 32845/24-COFI-RAPS	10.302.0031.1.073	33.90.39.00.00.00	1621	200.000,00
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.39.00.00.00	1600	100.000,00
				Total	1.300.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	31.90.11.00.00.00	1600	960.000,00
03.01	Resolução SES 32845/24-COFI-RAPS	10.302.0031.1.073	33.90.30.00.00.00	1621	200.000,00
03.01	Operacionalização da Atenção Primária e seus Programas	10.301.0030.2.116	33.90.36.00.00.00	1600	140.000,00
				Total	1.300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 155, DE 25 DE JULHO DE 2024

“Altera o nome da Escola Municipal Antônio Alves Moreira passando a denominar-se Escola Municipal Zeferina do Nascimento Fernandes “Mãe Zeferina”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 25, de 28 de julho de 1972;

Considerando o processo administrativo nº. 13867/2024;

DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal Antônio Alves Moreira localizada na Fazenda Morro Redondo, no distrito de Santa Isabel do Rio Preto, em Valença/RJ, criada pelo Decreto nº. 25, de 28 de julho de 1972, passará a denominar-se Escola Municipal Zeferina do Nascimento Fernandes “Mãe Zeferina”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



DECRETO Nº. 156, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13406/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.205.000,00 (três milhões, duzentos e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.		Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0015.2.034	Bolsas de Estudo para Ensino Superior				
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	27	1500	R\$	30.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial				
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	41	1501	R\$	600.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	65	1500	R\$	50.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal				
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	R\$	800.000,00
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda				
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	112	1500		5.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	R\$	70.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO				
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras				
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	145	1500	R\$	5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	175	1500	R\$	260.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	R\$	100.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente				
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	416	1500	R\$	5.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL				
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	R\$	1.050.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	R\$	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	R\$	200.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer				
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	564	1500	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$	3.205.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



		Dot.	Rec.	Valor	
02.01	CHEFIA DE GABINETE				
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	13	1500	R\$	50.000,00
04.131.0003.2.031	Manutenção da Assessoria de Comunicação				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	22	1500	R\$	7.000,00
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial				
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	40	1500	R\$	600.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo				
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	64	1500	R\$	50.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação				
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166	1500	R\$	495.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	184	1500	R\$	100.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	191	1500	R\$	160.000,00
12.365.0015.2.079	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	267	1500	R\$	100.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PESCA E PEC				
20.606.0009.2.011	Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	397	1500	R\$	20.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	401	1500	R\$	30.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
04.122.0002.2.038	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente				
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	422	1500	R\$	10.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda				
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	R\$	73.000,00
99.999.0002.2.024	Reserva de Contingência				
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	131	1500	R\$	1.300.000,00
28.841.0002.2.022	Serviço da Dívida Interna - Juros				
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	128	1500	R\$	150.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL				
15.451.0017.1.011	Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade				
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	437	1500	R\$	30.000,00
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos				
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	450	1500	R\$	20.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.2.018	Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	582	1500	R\$	5.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	584	1500	R\$	5.000,00
TOTAL				R\$	3.205.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito